



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

CONTRATO N° 040/2018

SEI N° 0000175-54.2017.6.17.8137

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 040/2018,
CELEBRADO ENTRE UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE
PERNAMBUCO E O
MUNICÍPIO DE LAGOA
GRANDE.**

COMODATÁRIO: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, inciso X do ANEXO V, da Portaria TRE/PE N° 1.149/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 13 de dezembro de 2018.

COMODANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida da Uva e do Vinho, n.º 40, Centro, Lagoa Grande, Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.731/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Vilmar Cappellaro, portador da cédula de identidade RG n.º 12977189-92 SSP/BA, inscrito no CPF n.º 402.295.300-53.

As Partes celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 27/06/2018, considerando os termos do Memorando SESAD n.º 1263/2019 (0918236), de 07/06/2019, e os Pareceres n.º 457/2019 e 504/2019, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora Geral, exarada em

09/07/2019, sujeitando-se as partes às normas das Leis nº 10.406/02 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

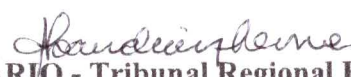
O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. **040/2018**, para o período de **19/04/2019** até **17/04/2020**, nos termos previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **COMODANTE** e **COMODATÁRIO** firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 09 de julho de 2019.


COMODATÁRIO - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-geral
CPF/MF n.º 698.022.204-00


COMODANTE – Município de Lagoa Grande
Vilmar Cappellaro
Prefeito de Lagoa Grande
CPF/MF n.º 402.295.300-53


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF n.º 457.979.194-00